

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS REMANESCENTES - UNIFIPA
1º SEMESTRE / 2025**

O Reitor do Centro Universitário Padre Albino, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições para preenchimento de vagas remanescentes, disponíveis no **Curso de Biomedicina** aos estudantes de outras Instituições de Ensino Superior e aos Portadores de Diploma de Curso Superior de **Instituições Nacionais**, conforme cronograma e especificações abaixo:

I. Da entidade realizadora: Centro Universitário Padre Albino - UNIFIPA

II. Das vagas

Série	Vagas
III	15
V	15
VII	15

III. Das Inscrições

Período: **de 14/01 a 27/01/2025**

Horários: **das 08h às 18h (de 14 à 17/01/2025) e das 08h às 21h (de 20 à 27/01/2025)**

Local: **Secretaria Acadêmica do Curso**

Documentos Obrigatórios:

Candidatos de Instituições nacionais de ensino superior:

- RG;
- Histórico Escolar, contendo a situação do aluno referente ao ENADE;
- Programa das Disciplinas Cursadas;
- Comprovante do ato de legalidade do curso junto ao MEC;
- Declaração de vínculo (Matrícula ou Trancamento).

Candidatos portadores de diploma de curso superior:

- RG;
- Histórico Escolar, contendo a situação do aluno referente ao ENADE;
- Programa das Disciplinas Cursadas;
- Comprovante do ato de legalidade do curso junto ao MEC;
- Cópia do Diploma (frente/verso).

Obs.: Os documentos devem conter datas recentes, carimbo e assinatura da Instituição de origem.

A inscrição implica no reconhecimento e aceitação pelo candidato das condições previstas neste Edital. Ela poderá ser indeferida face à falta, inexactidão de dados ou irregularidade quanto aos documentos exigidos.

IV. Do Critério de Seleção: Análise de Currículo

V. Data/Resultado: 30/01/2025

VI. Da matrícula

O requerimento da matrícula relacionará as disciplinas a serem cumpridas na série e as eventuais adaptações que se fizerem necessárias.

No ato da matrícula, o candidato também deverá apresentar os seguintes documentos:


- a. 1 fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b. 1 fotocópia do RG;
- c. 1 fotocópia do CPF;
- d. 1 fotocópias do Documento Militar (se do sexo masculino);
- e. 1 fotocópia do Título de Eleitor;
- f. Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- g. 1 fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- h. 2 fotos 3x4;
- i. 1 fotocópia do comprovante de residência e,
- j. pagamento da matrícula da série, correspondente à primeira mensalidade.

VII. Das disposições finais

Este Processo Seletivo terá validade para as matrículas do início do primeiro semestre de 2025 e a possibilidade do aluno cumprir 75% de frequência no semestre.

VIII. A UNIFIPA dá ciência ao aluno que o tratamento de seus dados, sensíveis ou não, estão de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e que os mesmos são para fins acadêmicos.

Catanduva, 10 de Janeiro de 2025.



Dr. Nelson Jimenes
Reitor